



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00002/2025

Vertente do Lério - PE, 09 de Janeiro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Contratação de empresa para a prestação de serviços de gravação e transmissão de áudio e vídeo em tempo real das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas e controle das redes sociais (Facebook, Instagram e Youtube) bem como as publicidades que se façam necessárias com blog, rádio e outras mídias, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constantes desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada:

A presente contratação tem como objetivo **garantir a transparência e a publicidade** dos atos do Poder Legislativo Municipal, atendendo ao princípio da publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal. A gravação e transmissão em tempo real das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE são essenciais para assegurar o amplo acesso da população às atividades legislativas, promovendo maior participação cidadã e fiscalização dos trabalhos dos parlamentares.

Além disso, a administração e o controle das redes sociais (Facebook, Instagram e YouTube) da Câmara são fundamentais para a disseminação de informações institucionais, proporcionando um canal de comunicação eficiente e acessível para os munícipes. A contratação também engloba a veiculação de publicidades institucionais por meio de blog, rádio e outras mídias, garantindo a divulgação de informações relevantes para a sociedade, tais como avisos, editais, campanhas educativas e demais comunicados oficiais.

Dessa forma, justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada, considerando a **expertise técnica necessária para a execução dos serviços, bem como a disponibilidade de equipamentos e profissionais qualificados para garantir a qualidade das transmissões e a gestão adequada dos conteúdos digitais.** A medida visa assegurar a transparência, a acessibilidade e o fortalecimento da comunicação institucional da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Foi dada devida publicidade no site Institucional da Câmara, onde as seguintes empresas participaram:



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80



CARLOS ROBERTO DA SILVA REPRESENTAÇÕES - CNPJ nº 40.855.418.0001-03 -
Apresentou toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório, estando, portanto,
HABILITADA.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, ~~conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições~~ do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, ~~nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.~~

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

~~Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a~~
própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa
de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do
processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a
minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Larissa Barbosa Medeiros
LARISSA BARBOSA MEDEIROS
Assistente Administrativo



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80



Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00002/2025
SETOR ADMINISTRATIVA

Assunto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de gravação e transmissão de áudio e vídeo em tempo real das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas e controle das redes sociais (Facebook, Instagram e Youtube) bem como as publicidades que se façam necessárias com blog, rádio e outras mídias, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE.

Legislação: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

DESPACHO

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado. Acolho a situação de Dispensa de Licitação, na forma como se apresenta neste procedimento de contratação direta, para atender a necessidade da demanda justificadamente requerida.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Vertente do Lério - PE, 09 de Janeiro de 2025.

Severina França de Sales Silva

SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Vertente do Lério